



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES

Ave. Antônio Ribeiro, 101 – CNPJ: 01.612.619/0001-10
CEP: 64.963-000 – Júlio Borges – Piauí (89) 3553 0040

PORTARIA Nº. 05/2016.

O Prefeito Municipal de Júlio Borges, Estado do Piauí, com fulcro na Lei Orgânica do Município e no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear os membros abaixo que compõe o Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

Representantes dos Docentes:

Suplente: Aldenir Ramos de Araújo

CPF nº. 297.538.641-91

Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Zenaide Ribeiro de Oliveira

CPF nº. 131.253.648-92

Suplente: Idiane Costa Batista

CPF nº. 013.795.653-32

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, Certifica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Júlio Borges, Estado do Piauí,
em 24 de fevereiro de 2016.


Manoel Ferreira Camelo
Prefeito Municipal